



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## **ANEXO I**

### **DESCRIPTIVO DA “OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL PAULO GUSTAVO EM MATO GROSSO”**

O Operacionalização dos recursos da Lei Emergencial Paulo Gustavo em Mato Grosso encontra-se respaldado como política de Estado atribuída a sua regulamentação através do Decreto Federal nº 11.525/2023, no qual foi estipulado que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem utilizar até cinco por cento dos recursos recebidos para operacionalização das ações de execução a lei emergencial cultural de forma a garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes federativos, por meio da celebração de parcerias com universidades e entidades sem fins lucrativos.